

Aviso Abertura – Horário n.º 31 – GR 320

Contratação de Escola- 2023/2024
(Dec.Lei n.º132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor)

Modalidade de contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.
Duração do contrato	Temporário (duração mínima de 30 dias).
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Perafita.
Caraterização das funções	Leccionação de 20 horas (Francês 8º e 9º ano e coadjuvação)
Requisitos de admissão	Habilitação reconhecida para a docência do GR 320
Crítérios de seleção	Graduação Profissional (100%)

Constituem motivo de exclusão do concurso:

- A não entrega do comprovativo das habilitações para a docência do Grupo de Recrutamento 910, do tempo de serviço e restantes comprovativos necessários;
- Não possuírem a habilitação requerida.

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Perafita, 21 de fevereiro de 2024

A Subdiretora,

Anabela Grilo